



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a limpeza das margens do prolongamento da Avenida Prudente de Moraes, em Parnamirim/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, CEP: 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, CEP: 59140-670.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento já foi objeto de muitas proposições nesta casa legislativa, porém, ainda precisam ser tomadas as devidas providências a cerca do tema em epígrafe.

A Avenida Prudente de Moraes é uma das principais vias que interligam os Municípios de Natal e Parnamirim. O matagal nos acostamentos e aceiros podem provocar acidentes e trazem transtornos para os que ali trafegam. Essas margens, mais especificamente no trecho do prolongamento, necessitam de limpeza urgente, pois a vegetação está avançando na avenida, dificultando ainda mais a passagem dos veículos e ocasionando acidentes entre pedestres e condutores, além de provocar uma extensa lentidão no fluxo de tráfego.

Diante do exposto, e com o intuito de atender às reivindicações de toda a população que utiliza este trecho, dada a sua grande relevância econômica e social, solicitamos agilidade por parte dos órgãos responsáveis na execução da limpeza da mencionada via.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
26/11/2024, às 08:54.
